



PORTARIA Nº 2.968/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **ANDREIA DE ANDRADE DALBO**, matrícula nº **960417**, atualmente ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR – FC.3**, da **EMEI – VOVO ELVIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, passa a ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.02**, da **EMEI VOVO ELVIRA** da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2024.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.904/2024.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal